

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 27/02/2020  
Nº da Liquidação: 146/20  
Estimativa  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00.1001 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000019  
Nº Docto. Fiscal: 3762  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	100/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.845,48	Valor da liquidação:	307,58
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.845,48	Total (B):	307,58
		Saldo (A - B):	1.537,90

Credor: 953 **ELETRON ELEVADORES LTDA - ME**  
Endereço: R PROFESSOR JOAO FALARZ, 1207, LOJA 02 Cidade: Curitiba  
C J.: 13-938-066/0001-79 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal do elevador deste Legislativo no mês 02/2020, conforme Termo de Recebimento 52/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 307,58

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 307,58 (trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 40/2017 Data : 26/07/2017  
Contrato : 02/2019 Data : 05/06/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 052/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 3762, emitida em 19/02/2020, no valor líquido de R\$ 307,58 (trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de fevereiro/2020, relativo ao serviço de manutenção mensal do elevador nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, da empresa **ELETRON ELEVADORES LTDA, CNPJ: 13.938.066/0001-79.**

**Pagamento:** em até 10(dez) dias úteis após ateste da NF.

**Prazo para pagamento:** 09/03/2020.

**Empenho:** sem empenho na presente data.


**Data de ateste da NF:** 27/02/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 27 de fevereiro de 2020.

  
Vagner Rodrigues

Presidente

  
Hugo Eduardo de Goss  
Membro

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota FL No 3762 **96**  
 Nome de Emissão  
 Data e Hora de Emissão 19/02/2020 16:27:38  
 Código de Verificação  
**EGU5Q70A**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Razão Social:** ELETRON ELEVADORES LTDA. M.E.  
**CPF / CNPJ:** 13.938.066/0001-79 **Inscrição Municipal:** 14 01 0618193-5  
**Endereço:** ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 003870 - BAIRRO: ORLEANS **Tel.:** 41 - 30241857  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** eletron\_elevadores@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL  
**CPF / CNPJ:** 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: FAZENDA VELHA - CEP: 83704580  
**Município:** Araucária **UF:** PR **Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

\*VALOR REFERENTE A MANUTENÇÃO MENSAL  
 CONTRATO Nº 02/2019  
 EMPENHO Nº 327/19  
 PROCESSO LIC.: 9/2019

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 11,81%

DADOS PARA PAGAMENTO  
 BANCO ITAU  
 AGENCIA 3708  
 CONTA CORRENTE 21977-3

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 307,58

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$307,58**

**Código da Atividade**

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	307,58	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## FOLHA DE DESPACHO



### Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 89 a 97, com o Termo de Recebimento N°52/2020. Sem empenho na presente data. Segue para liquidação.

Araucária, 27 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



**CONTRIBUINTE:** ELETRON ELEVADORES LTDA. M.E.

**CNPJ:** 13.938.066/0001-79

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 618193-5

**ENDEREÇO:** ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 3870 - ORLEANS, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 06326/2020

**EMITIDA EM:** 09/01/2020

**VÁLIDA ATÉ:** 07/05/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** 89FE.83B1.E163.4181-4.8BE7.6559.BA3F.8E59-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021284172-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.938.066/0001-79**  
Nome: **ELETRON ELEVADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETRON ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ: 13.938.066/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:07:00 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **5CB1.8EC3.D9F4.C50C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.938.066/0001-79

**Razão Social:** ELETRON ELEVADORES LTDA ME

**Endereço:** RUA DR EDEMAR ERNSEN 185 APTO 21 TERREO / CAMPO COMPRIDO /  
CURITIBA / PR / 81200-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2020 a 08/03/2020

**Certificação Número:** 2020020803221958029748

Informação obtida em 14/02/2020 08:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL. Nº 93

Nome: [assinatura]

Ass: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRON ELEVADORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.938.066/0001-79

Certidão nº: 855426/2020

Expedição: 09/01/2020, às 09:08:34

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRON ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.938.066/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CARTELA MUNICIPAL DE ANACARAÍTA  
FL. Nº 94  
Nome: [assinatura]  
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.938.066/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ELETRON ELEVADORES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277</b>	NÚMERO <b>3870</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>82.305-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ORLEANS</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELETRON_ELEVADORES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3015-1771</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2020 às 09:09:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# ELETRON ELEVADORES LTDA #**

CNPJ.13.938.066/0001-79.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/12/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada